



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

---

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **Voto de Pesar** à família enlutada, pelo falecimento do **Sr. Claudio Antônio Delgado de Borba Carvalho**, ocorrido no dia 7 de janeiro de 2021.

Da decisão do Plenário, dê-se ciência do inteiro teor desta Proposição, às seguintes pessoas:

**Maria Theresa Borba Delgado Carvalho:** Rua das Pernambucanas, nº 194, apto 105, bloco C, Graças, Recife/PE, CEP: 52.011-010.

**Abelardo Delgado de Borba:** Rua Estado de Israel, nº 245, apto 102, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-420.

**Claudio Borba Filho:** Rua Vigário Barreto, nº 127, apto 201, Graças, Recife/PE, CEP: 52.020-140.

### JUSTIFICATIVA

Vivemos um tempo de saudades. Recebi com profunda tristeza, na manhã do dia 8 janeiro, a notícia da partida do ex-vereador do Recife, Claudio Antônio Delgado de Borba Carvalho, aos 84 anos.

Claudio Borba, como todos o conheciam, era casado com Maria Theresa com quem teve dois filhos Cláudio e Abelardo, e quatro netos Leonardo, Rafael, Maria Natália e Maria Isabela, aos quais ele dedicou todo seu carinho e afeto durante toda sua vida. Sempre muito





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

---

respeitado e admirado por todos que com ele conviviam, Claudio Borba era um exemplo de homem ético, honrado, amigo e bom conselheiro.

Eleito vereador em 1988, Cláudio Borba foi um dos responsáveis pela elaboração da Lei Orgânica do Recife, contribuindo muito para o desenvolvimento de nossa cidade. Foi secretário-geral da Junta Comercial do Estado de Pernambuco (Jucepe) e fundou o Instituto de Aperfeiçoamento Pessoal (IAP), que se consolidou no mercado com seu curso de oratória. Além disso, Cláudio Borba teve destaque como executivo em empresas como a Ford, Brasilit, Adria e o Banorte.

Ademais, a sua trajetória é reconhecida por várias honrarias, que corroboram a sua dedicação e seriedade no âmbito profissional, como a Medalha de Pacificador do Ministério do Exército e a Comenda da Ordem do Mérito Militar, Grau de Cavaleiro, concedida pela Presidência da República.

Por essas razões, solicitamos a esta Casa uma homenagem póstuma de profundo pesar pelo seu falecimento, com a aprovação deste Requerimento em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de fevereiro de 2022.

**ALCIDES CARDOSO**  
Vereador - DEM

